

PORTARIA N.º 589 /2015, DE 20 DE novembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 104 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora **Nair Rosa de Freitas Caldas**, juntamente com o Presidente da Fundação Unirg **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**, participar de audiência com o Desembargador João Batista Moreira (TRF 1º região) para tratar de Processo 0003208-31.2014.4.01.4302/GUR, em face da Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º 12/2014 constante do Processo n.º 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora **Nair Rosa de Freitas Caldas**, Matrícula: 1137, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília

Período: 23.11.2015 a 23.11.2015

Objetivo: Participar de audiência com o Desembargador João Batista Moreira (TRF 1º região) para tratar de Processo 0003208-31.2014.4.01.4302/GUR, em face da Caixa Econômica Federal.

Valor Total: 350,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

20/11/15
Philip - Koch